



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



030
Stuex

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

D E S P A C H O

Açailândia (MA), 23 de Dezembro de 2021.

A/C.

EDMILSON ÂNGELO PEREIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças deste Poder Executivo

Neste

Prezado senhor,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 13908/2021. Objetivando a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumo calcário calcítico – corretivo de solo, destinados a Agricultura Familiar, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAGRI, no município de Açailândia – MA.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Função	20.605.0007.2-038
Projeto/atividade	Incentivo à Produção de Alimentos – Agricultura Familiar
Nat. da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo da Dotação	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Eduardo de Sousa Lima

Contador Geral

Portaria nº 010/2021